



Modelo Criminal

CERTIDÃO 2026.6515873.996-1

O **REGISTRADOR** desta Comarca, designado na forma da lei, **CERTIFICA** com referência aos assuntos mencionados, e **DÁ FÉ QUE**, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - ações privativas das Varas Criminais;

II - ações privativas das Varas Criminais - JURI;

III - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

V - ações de Combate ao Crime organizado;

VI - ações de Crimes contra a Criança e Adolescente,

Desde VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (24/06/2006 a 24/06/2026) dele(s)

----- **NADA CONSTA** -----

no nome de PAULO CESAR DA GUIA ALMEIDA e CPF: 826.405.307-63, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2026.6515873.996-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: JUSTIÇA ELEITORAL.

Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL.

IVELISE APARECIDA MAGALHAES COSTA - Matr. 17083 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 24/06/2026 16:01:32

CABO FRIO, 24 de junho de 2026.

Emolumentos

Gratuito/Isento

SOLICITADO POR
CPF/CNPJ
14.705.221/0001-70

✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Valida somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tj.rj.br/CJCE/certidaojudicial/validar?modelo=visualizar>
✓ A certidão emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.
✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços jurisdiccionais do Estado do Rio de Janeiro.
✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital. A certidão referente à Audiência da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada selecionando COMARCA DA CAPITAL.